



DECRETO Nº 5418, DE 02 DE ABRIL DE 1993.

Faz delegação de poderes.

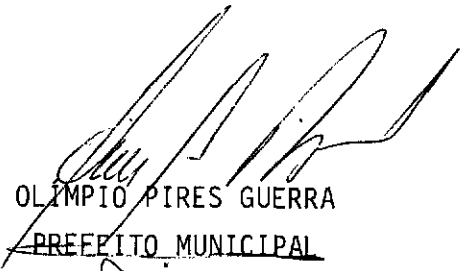
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do artigo 59, § único, alínea a da Lei Orgânica do Município de Itabira;

DECRETA:

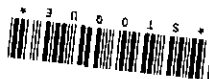
Artigo 1º- Por delegação, fica designado o Assessor de Assuntos Especiais, Marcos Alvarenga Duarte, para, na ausência do Secretário Municipal da Fazenda, Hécio Pires Guerra, assinar todos os documentos que visem ao bom andamento dos serviços da Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Itabira, 02 de abril de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
~~PREFEITO MUNICIPAL~~


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.